



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapuı.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 12/2017

Autoria: Cristiano Xavier Rodrigues, Diogo
Antônio Peçanha Antunes, Laércio
Holtz Rachid, Laércio Larice Rodri-
gues e Luca da Silva Antunes

Sessão Ordinária: 05/04/17

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar e enviar o que segue:

- informar se houve auditoria na prefeitura municipal, e sendo positivo, informar dados da empresa e valor pago pelo serviço.
- se “sim” no item acima, enviar cópia do relatório das dívidas parceladas ano a ano.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois, é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse do município.

Sala das Sessões,

Em, 03 de abril de 2017.

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

Diogo Antônio Peçanha Antunes
Vereador

Laércio Holtz Rachid
Vereador

Laércio Larice Rodrigues
Vereador

Lucas da Silva Antunes
Vereador



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Sarapuí, 28 de abril de 2017

Exma Sra. Maria José Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí

Em atendimento ao requerimento nº 12/2017 da Câmara Municipal, subscrita pelos nobres vereadores em Sessão Ordinária realizada em 05/04/2017 informo que no início desta gestão e até em razão de não ter havido transição de governo, foi contratada a empresa prestadora de serviços de apoio técnico e administrativo para levantamento de dados administrativos e financeiros.

Informo ainda, que tal contratação foi efetuada no valor de R\$ 4.000,00 com devido procedimento baseado no art. 25, Inciso II da Lei 8666/93, e sob as seguintes justificativas:

- A necessidade de a Administração realizar o levantamento da situação orçamentária, financeira e patrimonial da municipalidade, neste início de nova gestão;
- A ausência de transição entre gestão anterior e a atual;
- A ausência do profissional de Controle Interno, apto a auxiliar o processo de apuração da situação orçamentária, financeira e patrimonial da municipalidade, devido à exoneração, a pedido, da auditora que exercia o mister, condição esta que será devidamente regularizada;



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

- A natureza do serviço a ser prestado, sua especificidade e caráter personalíssimo, de natureza singular, em virtude da imperiosa fidúcia e expertise que este demanda;
- A urgência na apuração das condições supra referidas, a fim de melhor e mais brevemente iniciar os trabalhos municipais;

Informo ainda, que segue anexo nota fiscal pelos serviços prestados.

Certos de contar com vossa compreensão e ao mesmo tempo reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica(NFS-e)

JOAO PEDRO MARTINS FRANCO 42214884840
 RUA MODESTO ROSA, 10
 CEP: 18720-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Paranapanema - SP
 E-mail: assessoriacontabil.publica@hotmail.com
 Fone: (14) 99167-9605
 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
 25.535.198/0001-39 ISENTA 5598



Número da NFS-e	
201700000000009	
Data do Serviço	Código Verificador
03/02/2017	e06ec37e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA
 TURISTICA DE PARANAPANEMA/SP**
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: 14 3713 9200 - <http://187.92.100.222/nfse/>

Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
03/02/2017	Tributação no município	Paranapanema/SP

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE SARAPUI				Paranapanema/SP	
Endereço Pc 13 de Março, 25					
Cidade	UF	Fone	CEP		
Sarapuí	SP	15 32761177	18225-000		
Bairro	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual		
Centro	46.634.341/0001-10		*****		
CNPJ / CPF				Inscrição Estadual	
46.634.341/0001-10				*****	
E-mail				*****	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****	*****	*****
E-mail	Fone	
*****	*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL E ADMINISTRATIVO (ECONÔMICO E FINANCEIRO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.	4.000,00	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço							
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
4.000,00				4.000,00			

Informações Adicionais
 Simples Nacional: Micro Empreendedor Individual.
 Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Consulta realizada em 03/02/2017 às 08:51:52.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://187.92.100.222/nfse/>



Recebi(emos) de JOAO PEDRO MARTINS FRANCO 42214884840 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	201700000000009 Número da NFS-e Competência 03/02/2017 NFS-e e06ec37e	Número de Controle do Município
_____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	

Consulta realizada em 03/02/2017 às 08:51:52.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://187.92.100.222/nfse/>